



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Torna sem efeito a designação de servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 086/2026, de 08 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 443A (ed. extra), página 09, de 10 de fevereiro, que tratava de designação de Servidor Público Municipal para encargos especiais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
10 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

  
HELIOMAR KLABUNDE  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 088/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Torna sem efeito a designação de servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 086/2026, de 08 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 443A (ed. extra), página 09, de 10 de fevereiro, que tratava de designação de Servidor Público Municipal para encargos especiais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

10 de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata